

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2025

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101, Centro, Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Simplício Maria Santos Lopes.

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, Av. Dom João VI, nº 1608, Bairro: Brotas – Salvador - CEP: 40.285-001, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.927.630/0001-58, devidamente representada por **Nilton Fagundes Junior**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 881.630.835-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – “DO OBJETO”:

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 005/2024, proveniente da Dispensa de Licitação nº 001/2024, objetivando a contratação de Locação de Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Patrimonial.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”:

O presente Termo Aditivo prorroga o respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses, tendo como prazo 02/01/2025 a 31/12/2025, nas mesmas condições contratuais, conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021, suas alterações e conforme cláusula contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – “DA MOTIVAÇÃO”:

A necessidade de alteração do prazo de vigência decorre da indispensável continuidade da prestação de serviços, porquanto a interrupção abrupta dos mesmos comprometeria as atividades desta Câmara Municipal de Vereadores, frente a natureza dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos do contrato vinculado.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

1

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes.

Cândido Sales - Ba, 31 de dezembro de 2024.

Simplício Maria Santos Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Contratante

Nilton Fagundes Junior
FÁCIL SISTEMAS
Contratado

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

2

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
62C6CD5C90569C1B368E97362CA9ADBC